

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubrica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capí- tulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico		Reforços e inscrições	Anulações	
02	05	2.03.0		Encargos gerais da Marinha			
				Navios e material flutuante			
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados: 2 — Reparação de navios e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite	21 000	-	(a)
	06	2.03.0		Meios de apoio logístico			
			27.00	Bens não duradouros — Outros: 3 — Material da tabela de armamento e outro	-	123	(a)
			51.00	Investimentos — Material de transporte: 1 — Navio de apoio polivalente	-	17 400	(a)
				2 — Embarcações e outro material flutuante	-	3 600	(a)
	07	2.03.0		Despesas gerais			
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.09	Diversos: 1 — Encargos da descolonização	-	-	(a)
04	03	2.03.0		Superintendência dos Serviços do Pessoal			
				Direcção do Serviço de Instrução			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.42	Remunerações de pessoal diverso: 1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	8	-	(a)
07	01	2.03.0		Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra			
				Comando Naval do Continente			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.42	Remunerações de pessoal diverso: 1 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	123	-	(a)
				3 — Outro pessoal	-	13	(a)
		4 — Diuturnidades	13	-	(a)		
	04	2.03.0		Comando das Instalações Navais de Alcântara			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				Remunerações de pessoal diverso: 1 — Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	272	(a)
				2 — Pessoal de limpeza (tempo completo)	272	-	(a)
					21 416	21 416	

(a) Despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada de 21 de Agosto de 1978. Acordo prévio do Subsecretário de Estado do Orçamento de 28 de Agosto de 1978.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Agosto de 1978. — O Director, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.